



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato
administrativo no quadro de publicações da
Prefeitura em 28/12/23 e que procedi
a retirada no dia / /20

DECRETO Nº 7.218, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Nomeia membros do Conselho de Administração e
Fiscalização, do Hospital São Luiz Gonzaga*

Servidor(a)

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal

Considerando o Decreto nº 7.184, de 20 de novembro de 2023

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Administração e Fiscalização do Hospital São Luiz Gonzaga, formado por um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde; do Consórcio Intermunicipal de Saúde – COIS; da Associação Comercial e Industrial de São Luiz Gonzaga; do Sindicato do Comércio Varejista de São Luiz Gonzaga – Sindilojas; e da Associação do Hospital São Luiz Gonzaga, e o rol consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Conselho de Administração e Fiscalização do Hospital São Luiz Gonzaga é responsável pela fiscalização e acompanhamento dos atos administrativos da gestão da Casa Hospitalar e suas atribuições estão descritas no art. 4º, do Decreto nº 7.184, de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2023.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Anexo Único do Decreto nº 7.218, de 28 de dezembro de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO HSLG

Secretaria Municipal de Saúde	Titular – Clari Elisete de Melo Ramborger Suplente – Fernanda Rauber Prestes
Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS	Titular – Aline Machado da Rosa Suplente – Patrick Ximenes Liscano
Associação Comercial e Industrial de São Luiz Gonzaga - ACI	Titular – Marcos Batista da Rosa Suplente – Marcio de Moura Reolon
Sindicato do Comércio Varejista de São Luiz Gonzaga - Sindilojas	Titular – José Leal Guedes Suplente – Júlio Bolacell
Associação do Hospital São Luiz Gonzaga	Titular – José Carlos Aquino Suplente - Valmir Rosa Silveira